



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7231 - Sexta-feira, 5 de abril de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 5 de abril de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 8 de abril de 2024

LEGISLATIVO

Resoluções

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 629, DE 01 DE ABRIL DE 2024, que institui e regulamenta a realização do Prêmio Servidores Destaques da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO DE MESA Nº 629, DE 01 DE ABRIL DE 2024 e seus ANEXOS, acesse os links a seguir:

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 629, DE 01 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_cl_471041_1.pdf

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_cl_471041_2.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_cl_471041_3.pdf

ANEXO III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_cl_471041_4.pdf

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 630, DE 03 DE ABRIL DE 2024, que altera o art. 16 da Resolução de Mesa nº 627, de 29 de fevereiro de 2024, que estabelece regras para a cedência de dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) e para utilização dos serviços administrativos de apoio à cedência.

Para visualizar, na íntegra, a **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 630, DE 03 DE ABRIL DE 2024**, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 630, DE 03 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_cl_471042_1.pdf

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI 100.00570/2023-85 – CONTRATO 902/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GRÁFICA PLANET COMÉRCIO E IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: Informa a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Cláusula Oitava, item 8.1.3. do instrumento contratual.

DATA DA PENALIDADE: 1º de abril de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXTRATO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSOS SEI: 100.00059/2024-64 – CONTRATO 917/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: F.S. REZENDE LTDA.

CNPJ: 26.537.667/0001-11.

OBJETO: Aplica as penalidades de multa, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), correspondente a 1% sobre o valor total do Contrato e de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto Alegre pelo prazo de 02 anos, bem como informa a rescisão unilateral do acordo, por deixar de apresentar as certidões Negativas de Débitos da União e do Município e por realizar subcontratação sem a prévia e formal autorização da CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Cláusula Oitava do Contrato e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br